



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1823, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 45 da Lei 9.784/1999;

CONSIDERANDO a motivação apresentada pela Corregedoria Setorial contida no documento SEI nº (3320684) nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.009188/2026-26.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR CAUTELARMENTE o servidor sob matrícula SIAPE nº 1871598, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, do exercício do cargo que ocupa na Universidade Federal do Amazonas.

Parágrafo único O afastamento determinado no *caput* abarca todas as atividades pertinentes ao pleno exercício do cargo público exercido.

Art. 2º O afastamento cautelar se dará sem imputação de prejuízo aos vencimentos do servidor.

Art. 3º Durante o período de afastamento, o servidor deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), permanecendo à disposição da Comissão Processante para prestação de esclarecimentos e prática dos atos processuais que se fizerem necessários.

Art. 4º Enquanto perdurar o afastamento, o servidor será desconectado de todos os sistemas que utiliza no âmbito da UFAM para a realização de suas atividades laborais.

Art. 5º A Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, deverá adotar as providências necessárias para garantir a continuidade das atividades sob responsabilidade do servidor afastado, bem como evitar que o mesmo adentre às instalações da unidade acadêmica.

Art. 6º A Corregedoria Setorial da UFAM procederá com o acompanhamento da medida cautelar, devendo indicar, quando este se mostrar cabível, de forma fundamentada, a data para seu encerramento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3322860** e o código CRC **4000EF2E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1842, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 124 (3323969), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.031807/2026-69,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, lotado(a) na Faculdade de Letras (FLET/UFAM), para realização de Pós-doutorado em Literatura na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, **durante o período de 07/09/2026 a 23/07/2027.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/08/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3326662** e o código CRC **46803947**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1844, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 67/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.031591/2026-31, de interesse do(a) servidor(a) Iracyanne Retto Uhlmann,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **IRACYANNE RETTO UHLMANN**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, para participação em atividades do projeto PROPHECY, em Bremen/Alemanha e Bérgamo/Itália, **no período de 07/09/2026 a 19/09/2026, com ônus à CAPES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/08/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3327062** e o código CRC **DD7CEEE8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1845, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 62/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.029774/2026-97, de interesse do(a) servidor(a) Luiz Fernando Correia de Almeida,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDO CORREIA DE ALMEIDA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura – INC, para participação como palestrante na Conferência Internacional BIREDIAL-ISTEC 2026, na Pontifícia Universidade Católica do Peru, em Lima/Peru, **no período de 18/10/2026 a 26/10/2026, com apresentação de trabalho e ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/08/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3327198** e o código CRC **D8CCFB01**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1846, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 64/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.030301/2026-32, de interesse do(a) servidor(a) **Taciana de Carvalho Coutinho**,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **TACIANA DE CARVALHO COUTINHO**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura – INC, para participação no II Foro de Ação da Rede Pan-Amazônica pela Bioeconomia, representando a UFAM e o PaCTAS, em Iquitos/Peru, **no período de 22/08/2026 a 29/08/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/08/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3327224** e o código CRC **55367133**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1851, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e os Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO os termos do Despacho EAS (3319346), datado de 17/08/2026, da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.022395/2023-23,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria Nº 1499/2026, datada de 13/07/2026, publicada no DOU em 29/07/2026, Página 34, Seção 2, que dispensou e designou servidores (as) para a Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM:

Onde se lê:

“Art. 1º. DISPENSAR o servidor RODRIGO COUTO ALVES, Matrícula SIAPE nº 2226065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR a servidora GLEICA SOYAN BARBOSA ALVES, Matrícula SIAPE nº 2420231, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora SUELLENN DOS SANTOS HINNAH, Matrícula SIAPE nº 2192816, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, para a conclusão do mandato iniciado em 25/05/2025.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor RICARDO TAKASHI KUWANO, Matrícula SIAPE nº 2069185, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, para a

conclusão do mandato iniciado em 25/05/2025.”

Leia-se corretamente:

“Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 23 de junho de 2026, o servidor RODRIGO COUTO ALVES, Matrícula SIAPE nº 2226065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR, a partir do dia 23 de junho de 2026, a servidora GLEICA SOYAN BARBOSA ALVES, Matrícula SIAPE nº 2420231, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora SUELLENN DOS SANTOS HINNAH, Matrícula SIAPE nº 2192816, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer, a contar do dia 23 de junho de 2026, a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, para a conclusão do mandato iniciado em 25/05/2025.

Art. 4º. DESIGNAR, a contar do dia 23 de junho de 2026, o servidor RICARDO TAKASHI KUWANO, Matrícula SIAPE nº 2069185, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, para a conclusão do mandato iniciado em 25/05/2025.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/08/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3327704** e o código CRC **60BF1156**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1857, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 66/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 223105.033566/2026-92, de interesse do(a) servidor(a) Zilda Gláucia Elias Franco,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, para apresentação de trabalho científico no XIV Encuentro Internacional “LA INCLUSIÓN QUE NOS TOCA”, na Universidad Pedagógica Nacional Plantel Pachuca, em Hidalgo/México, no período de **14/09/2026 a 23/09/2026**, com trânsito incluso, **com ônus limitado à Administração Pública Federal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/08/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3328775** e o código CRC **706F3766**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1859, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 69/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.033920/2026-89, de interesse do(a) servidor(a) Michele Andriolli Custodio,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **MICHELE ANDRIOLLI CUSTODIO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas – ICE, para participação em treinamento no sistema experimental de Alta Pressão e Alta Temperatura (HPHT), em Stuttgart/Alemanha, **no período de 19/09/2026 a 01/11/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/08/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3328861** e o código CRC **295D890B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1860, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 127 (3326601), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.026009/2026-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LIANE CRISTINE REBOUÇAS DEMOSTHENES**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET/UFAM), para realização de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), **durante o período de 01/09/2026 à 31/08/2027.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3328943** e o código CRC **E55E3D7F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1861, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 123 CPPD (3318165), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.032478/2026-73,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA MENDONÇA**, lotado(a) na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC/UFAM), para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Automação, Mecânica e Informática Industrial e Humana da Université Polytechnique des Hauts-de-France (UPHF), **durante o período de 01/11/2026 a 31/07/2027.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/08/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3329016** e o código CRC **7C16B39B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1862, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Despacho 3331634 e demais instruções dos autos SEI n.º 23105.038066/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO** para atuar como Representante Legal da Administração, incumbido de assinar os programas referentes ao PCMSO da UFAM, em conjunto com o Médico do Trabalho, e de responder pela sua execução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/08/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3331730** e o código CRC **132D9FDE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1863, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do despacho constante ao protocolo SEI (3302594), comunicando que a servidora Ana Karla Lima Freire Cabral, Matrícula SIAPE nº 2695906, encontra-se impossibilitado de compor a comissão sindicante designada para a condução do Processo SINAC nº 23105.025042/2026-28.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Giane Alves da Silva, Matrícula SIAPE nº 1168985, Técnica em Assuntos Educacionais - TAE, para compor a Comissão de Processo de Sindicância Acusatória instituída pela PORTARIA Nº 914, DE 29 DE ABRIL DE 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2026, tendo como último ato a recondução efetivada mediante a Portaria nº 1579, de 22 de julho de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2026, em substituição à servidora Ana Karla Lima Freire Cabral - SIAPE nº 2695906.

Art. 2º Ficam ratificados os demais membros e mantidas as demais disposições da portaria de designação original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/08/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3331920** e o código CRC **948F9B2C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1864, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012113/2026-22, protocolado em 21/08/2026, que trata da promoção funcional da servidora CHRISTIANE PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 15/07/2026, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 12/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionada a docente CHRISTIANE PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER à servidora **CHRISTIANE PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2663756, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **29/04/2024 a 29/04/2026**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º – ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **12/08/2026**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/08/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3331994** e o código CRC **9C044E27**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1865, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 73/2026/CACAD - FAPSI/UFAM, Processo nº 23105.034466/2026-83 protocolado em **20/08/2026**, da servidora DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ**, matrícula SIAPE nº 1356274, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2987, de 10/10/2019	D2 - ASSOCIADO 2	26/05/2017 a 26/05/2019	11/09/2019	11/09/2019
Portaria nº 1582, de 01/10/2021	D3 - ASSOCIADO 3	11/09/2019 a 11/09/2021	11/09/2021	11/09/2021
Portaria nº 1893, de 27/09/2023	D4 - ASSOCIADO 4	11/09/2021 a 11/09/2023	13/09/2023	13/09/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria nº 2987, de 10/10/2019	D2 - ASSOCIADO 2	26/05/2017 a 26/05/2019	prescrito	26/05/2019
Portaria nº 1582, de 01/10/2021	D3 - ASSOCIADO 3	26/05/2019 a 26/05/2021	20/08/2021	26/05/2021
Portaria nº 1893, de 27/09/2023	D4 - ASSOCIADO 4	26/05/2021 a 26/05/2023	26/05/2023	26/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 24/08/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3332155** e o código CRC **79B3E94C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1866, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO a motivação contida no documento SEI (3328519) no bojo do Processo nº 23105.044657/2023-19; a necessidade de prosseguindo da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 738, de 10 de abril de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2026, prorrogada pela Portaria nº 967, de 06 de maio de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.044657/2023-19.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:

Ivo Rodrigo Campinas de Souza – TAE - SIAPE nº 1252881.

Membros:

Adrianne Lins Guimarães – TAE – SIAPE nº 1871757;

Mateus Coimbra de Oliveira – Docente – SIAPE nº 1168751.

Art. 3º ESTABELECE o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/08/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3332212** e o código CRC **6BFF5316**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1867, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2026 4 00127 123 0028528 32, expedida pelo 5ºOfício de Registro Civil de Manaus de Manaus/AM, datada de 18 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR vago, a partir de 17/08/2026, o cargo de **Professor do Magistério Superior**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor Guilherme Pereira Lima Filho, matrícula SIAPE nº 1168722, código de vaga 748054, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas - Faculdade de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3332219** e o código CRC **E5762F4C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1870, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 147 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a motivação trazida pela Corregedoria Setorial às fls. 546 a 548 do protocolo SEI (3332711), contido no Processo no 23105.035053/2026-16.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor, sob Matrícula SIAPE nº 1871598 por até 60 (sessenta) dias, ficando vedado o seu acesso às instalações da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, assim como aos sistemas institucionais utilizados para a realização de suas atividades laborais.

Parágrafo único O afastamento preventivo se dará sem imputação de prejuízo aos vencimentos do servidor.

Art. 2º A unidade de lotação do servidor adotará as providências necessárias a fim de que não ocorra prejuízo à prestação do serviço público em razão do afastamento preventivo objeto deste ato.

Art. 3º DETERMINAR à Comissão Processante o acompanhamento da medida preventiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3333620** e o código CRC **67932351**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1871, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **EDSON AUGUSTO BRAZÃO CASTRO**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.021883/2026-66;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 218961, ocupado por **EDSON AUGUSTO BRAZÃO CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1975005, lotado no Instituto de Ciências Biológicas/ICB da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 01/09/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3334020** e o código CRC **FE38C06B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1872, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034698/2026-31;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOABE BARBOSA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 2180415, ocupante do Cargo de **Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais**, lotado na Divisão de Tradução/DTRAD/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 25/08/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3334023** e o código CRC **8F9DEB54**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1873, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora **MARINA ANUNCIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.034887/2026-12;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 310958, ocupado por **MARINA ANUNCIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3157687, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 27/08/2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3334049** e o código CRC **52C24354**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1874, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034657/2026-45;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PAULO ROCY TAVARES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 0401134, ocupante do Cargo de **ARMADOR**, lotado no Departamento de Engenharia/DEPENG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 25/08/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3334071** e o código CRC **F033B7D2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1875, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034176/2026-30;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR**, matrícula SIAPE nº 3067574, ocupante do Cargo de **Arquiteto e Urbanista**, lotada na Coordenação de Projetos/PCU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/08/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3334083** e o código CRC **FF696903**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1876, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XIV do art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 647, de 12 de outubro de 2020, e nº 706, de 16 de fevereiro de 2023, ambas do Conselho Nacional de Saúde – CNS/MS;

CONSIDERANDO as instruções constantes no Processo SEI nº 23105.019250/2026-98,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, para o quadriênio 2024-2028, o **Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM**, com os membros abaixo relacionados(as), os quais ficarão à disposição do CEP/UFAM todas as quartas-feiras para o desempenho das atividades inerentes ao Comitê:

Coordenadora:

Profª. **ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA** – FD

Vice-Coordenadora:

Profª. **MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA PEREIRA ABBUD** – FIC

Membros:

Profª. **AL Aidistânia Aparecida Ferreira** – EEM

Profª. **ALINE ARCANJO GOMES** – FEFF

Prof. **ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO BRAULE PINTO** – FAPSI

Prof. **ARNALDO DONISETTE DE SOUZA** – FES

Profª. **CLÁUDIA ANDRÉA CORRÊA GARCIA SIMÕES** – FAO

Prof. **CLÉBER ARAÚJO GOMES** – FEFF (ingresso em 21 de maio de 2026).

Prof. **EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR** – EEM

Profª. **IDA DE FÁTIMA DE CASTRO AMORIM** – FEFF

Prof. **JONAS BYK** – FM

Prof. **JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO** – ICOMP

Profª. **LEÍLA INÊS DE AGUIAR RAPOSO DA CÂMARA COELHO** – FCF

Profª. **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE** – IFCHS

Profª. **LUCIANA BOTINELLY MENDONÇA FUJIMOTO** – FM

Profª. **LUCILENE FERREIRA MELO** – DSS

Profª. **MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELÉM** – FAGED

Profª. **MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM** – FEFF

Profª. **POLLYANNA OLIVEIRA MEDINA** – FAO

TAE **REBECA PEVAS LIMA DE FREITAS** – FAPSI
Prof. **ROGÉRIO DA CRUZ GONÇALVES** – FES
Profª. **ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES** – FCA
Prof. **RONILSON FERREIRA FREITAS** – FM
Profª. **SIBELE NAIARA FERREIRA GERMANO** – EEM
Prof. **WAGNER PAIVA ARAÚJO** – FAGED
Representantes externos:
Pedag. **ANA CLÁUDIA RUIZ CASTRO** – SEDUC

Representantes de Participantes de Pesquisa:
HELLEN EMÍLIA MENEZES DE SOUZA – Conselho Municipal de Saúde – CMS
(ingresso em 21 de maio de 2026)
MARÍLIA MUNIZ CAVALCANTE (Suplente) – Liga Amazonense Contra o Câncer – LACC
MILTON CÉSAR DE MORAIS (Titular) – Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas – ADVAM
NATHÁLIA JORDANA SANTANA BATISTA – Conselho Municipal de Saúde – CMS
(ingresso em 21 de maio de 2026)
SANELVA SHEILLA ROCHA (Titular) – Liga Amazonense Contra o Câncer – LACC

Secretária:
RITA FERNANDA PALHETA ABINEÃ DA SILVA

Art. 2º. ATRIBUIR carga horária de 20 (vinte) horas semanais à Coordenadora e Vice-Coordenadora, e de 04 (quatro) horas semanais aos demais membros para o desempenho das atividades relacionadas ao CEP/UFAM.

Art. 3º. As atividades inerentes ao CEP/UFAM serão desempenhadas em conformidade com seu Regimento Interno e demais normas correlatas emanadas do Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Art. 4º. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 1555/2026, de 20 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de julho de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3334184** e o código CRC **56857B7D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1877, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 70/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.033085/2026-87, de interesse do(a) servidor(a) Florindo Antonio de Carvalho Ayres Júnior,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **FLORINDO ANTONIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura – INC, para participação em missão internacional na Faculdade de Engenharia da Universidade de Deusto, em Bilbao/Espanha, **no período de 11/09/2026 a 18/09/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3335113** e o código CRC **81105A4C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1878, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 17.08.2026 consoante do Processo n.º 23105.034693/2026-17, da Senhora MAURICEA ALBERTINA JESINI DIAS LIMA;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **Mauricea Albertina Jesini dias Lima, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 17.08.2026, o senhor **Gilherme Pereira Lima Filho**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 17.08.2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3335210** e o código CRC **F0CF4970**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1880, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028339/2026-45, protocolado em 17/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 17/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2157269, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2024 a 21/08/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3335226** e o código CRC **4857FA62**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1881, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 21/08/2026 sob o n.º de Processo 23105.033911/2026-98;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **RICARDO TAKASHI KUWANO**, matrícula SIAPE n.º 2069185, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 22/05/2026.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **21/08/2026**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3335442** e o código CRC **BB435A2A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1882, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034706/2026-40;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CARLOS GRIMM MONIZ JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2178987, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3335448** e o código CRC **F6CCCCDF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1883, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital 09/PROEG/2026 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.054362/2025-12,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros relacionados para compor as **Bancas Ad Hoc de Heteroidentificação/Aferição**, Avaliadora e Recursal, destinadas à confirmação das autodeclarações de candidatos(as) negros(as): pretos(as) e pardos(as), Quilombolas e Indígenas, conforme demanda da Coordenação de Matrícula/PROEG e o Edital nº 09/2026, referente ao **Processo Seletivo Simplificado de Educação a Distância (PSEaD 2026)**:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PSEaD 2026/PROEG/UFAM BANCA AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO: 26 a 31 de agosto de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3385147
	Representante Discente de Pedagogia	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 2	
SUPLENTE	Representante Discente de Ciências Econômicas	
Banca Aferição: 26 a 31 de agosto de 2026		
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 2	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	

SULENTE	Representante Discente de Ciências Econômicas	
----------------	---	--

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2026, às 21:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3335685** e o código CRC **F2E23449**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1884, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.026104/2026-19, protocolado em 13/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor MARCOS CASTRO DE LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 13/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARCOS CASTRO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2492134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/10/2022 a 03/10/2024**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/10/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/10/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3335721** e o código CRC **418D8A90**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1885, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028902/2026-85, protocolado em 19/08/2026, que trata da promoção funcional da servidora ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 19/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1800130, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2024 a 01/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3335752** e o código CRC **7C491EAA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1888, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034670/2026-02;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FABRICIO SOUSA CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1974826, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336136** e o código CRC **87B19584**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1889, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004457 01 55 2026 4 00065 057 0014853 64, expedida pelo 4º Registro Civil de Pessoas Naturais - Manaus -AM, datada de 23 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 22.08.2026, o cargo de **Técnico em Anatomia e Necropsia**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **RENATO GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE Nº. 0400551 , código de vaga 311109, lotado no Instituto de Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3336152** e o código CRC **BA20F4E2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1890, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034817/2026-56;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **RAIMUNDA MONTEIRO SABOIA**, matrícula SIAPE nº 1168898, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, **com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336186** e o código CRC **2632B641**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1891, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 24/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034878/2026-13;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOAQUIM MEREDITH DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0399505, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza**, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336233** e o código CRC **35DD6218**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1892, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.034500/2026-10, protocolado em 24/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora MICHELLE CARNEIRO SERRAO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 20/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MICHELLE CARNEIRO SERRAO**, matrícula SIAPE nº 3473288, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2024 a 02/02/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/02/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3336267** e o código CRC **1A81843E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1893, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do despacho constante ao protocolo SEI (3295846), informando da impossibilidade da servidora Ana Karla Lima Freire Cabral, Matrícula SIAPE nº 2695906, de compor a comissão processante designada para a condução do PAD nº 23105.013680/2026-04.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Giane Alves da Silva para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1591, de 22 de julho de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2026, em substituição à servidora Ana Karla Lima Freire Cabral, Matrícula SIAPE nº 2695906

Art. 2º Ficam ratificados os demais membros e mantidas as demais disposições da portaria de designação original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336293** e o código CRC **AB61F4B9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1894, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.034603/2026-80, protocolado em 21/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS MASASHI OTANI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 21/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA nº 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CARLOS MASASHI OTANI**, matrícula SIAPE n.º 1356949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/12/2018 a 28/12/2020**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **21/08/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/12/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3336308** e o código CRC **094D166A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1895, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034665/2026-91;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANTONIA ZILMA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3249427, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Coordenação de Recrutamento e Seleção/CRS/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336322** e o código CRC **F0E4D224**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1896, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.031821/2026-62, protocolado em 21/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor CLOVES FARIAS PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 21/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente CLOVES FARIAS PEREIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **CLOVES FARIAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1787764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/08/2024 a 19/08/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/08/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336348** e o código CRC **8E716B40**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1897, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034709/2026-83;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ADAILSON JOSE GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 3249418, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Divisão de Tradução/DTRAD/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336389** e o código CRC **91E7CF64**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1898, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 24/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034684/2026-18;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **DANIELE CANTO HAGRA**, matrícula SIAPE nº 1877727, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336403** e o código CRC **8A1F34B8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1899, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034695/2026-06;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1168827, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotado na Faculdade de Tecnologia/FATEC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, **com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336421** e o código CRC **860E4FDC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1900, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 24/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034703/2026-14;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **DEA MARA DE SOUZA CALDERARO**, matrícula SIAPE nº 1659743, ocupante do cargo de **Arquivista**, lotada no Arquivo Central/ARQCENTRAL/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336434** e o código CRC **FA4598E2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1902, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR do Instituto de Computação- ICOMP/UFAM em 22/05/2026, consoante o Processo nº 23105.040450/2023-67 de 03/09/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo nº 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **ANA CAROLINA ORAN ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1241557, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Computação- ICOMP/UFAM .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 27/08/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3337470** e o código CRC **AE8E1BAB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1903, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR da Faculdade de Artes-FAARTES/UFAM em 27/05/2026, consoante o Processo nº 23105.040447/2023-43 de 03/09/2023;

CONSIDERANDO o artigo nº 20 da Lei nº 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo nº 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo nº 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **STEPHEN COFFEY BOLIS**, matrícula SIAPE nº 3359781, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Artes-FAARTES/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3337496** e o código CRC **1CF17FC7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1904, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 76/2026/CCMUSIC - NOT/UFAM, Processo nº 23105.035145/2026-04 protocolado em 25/08/2026, do servidor DAMYAN YORDANOV PARUSHEV que solicita Revisão de Carreira;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que eventuais efeitos financeiros decorrentes da revisão desse novo posicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **DAMYAN YORDANOV PARUSHEV**, matrícula SIAPE nº 2693980, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1591, de 06/11/2020	C2 - ADJUNTO 2	02/08/2018 a 02/08/2020	29/10/2020	29/10/2020
Portaria nº 2082, de 07/11/2022	C3 - ADJUNTO 3	29/10/2020 a 29/10/2022	29/10/2022	29/10/2022
Portaria nº 2086, de 31/10/2024	C4 - ADJUNTO 4	29/10/2022 a 29/10/2024	29/10/2024	29/10/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria nº 1591, de 06/11/2020	C2 - ADJUNTO 2	02/08/2018 a 02/08/2020	prescrito	02/08/2020
Portaria nº2082, de 07/11/2022	C3 - ADJUNTO 3	02/08/2020 a 02/08/2022	02/08/2022	02/08/2022
Portaria nº 2086, de 31/10/2024	C4 - ADJUNTO 4	02/08/2022 a 02/08/2024	02/08/2024	02/08/202

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3337627** e o código CRC **DFFD9DFE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1905, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.028136/2026-59, datado de 14/07/2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor ELIAS SIMÃO ASSAYAG,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER *aposentadoria Voluntária* ao servidor Elias Simão Assayag, matrícula SIAPE nº **1169504**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível NS, Classe B, Nível 004, em regime de dedicação exclusiva, lotado na Coordenação Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia-FT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso II da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 09/08/2026.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 748383 a partir de **01/09/2026**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3337733** e o código CRC **C42E5B21**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1906, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029711/2026-31, protocolado em 28/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora TACIANA DE CARVALHO COUTINHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 28/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o declínio de Revisão de Carreira formalizado pelo Despacho CCBIOQUI - INC (SEI 3329578) ;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente TACIANA DE CARVALHO COUTINHO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **TACIANA DE CARVALHO COUTINHO**, matrícula SIAPE n.º 1720959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2024 a 22/08/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **22/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3338289** e o código CRC **9A1E4507**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1907, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031483/2026-69, protocolado em 19/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 05/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 2726047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2024 a 12/08/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **12/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/08/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3338470** e o código CRC **684000E6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1908, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032163/2026-26, protocolado em 20/08/2026, que trata da promoção funcional do servidor GEAN FLAVIO DE ARAUJO LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 10/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente GEAN FLAVIO DE ARAUJO LIMA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GEAN FLAVIO DE ARAUJO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 4323875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/05/2023 a 03/05/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/05/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/05/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3338477** e o código CRC **2C1DC914**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1909, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032512/2026-18, protocolado em 21/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora DARIANNY ARAUJO DOS REIS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação /FACED/UFAM, em 20/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente DARIANNY ARAUJO DOS REIS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DARIANNY ARAUJO DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 3138406, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/08/2024 a 09/08/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3338520** e o código CRC **E754BC22**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1910, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 247/2026/CCSS/UFAM, Processo n. 23105.033324/2026-07 protocolado em 13/08/2026, do servidor GERALDO MAGELA DANIEL JÚNIOR que solicita Revisão de Carreira;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que eventuais efeitos financeiros decorrentes da revisão desse novo posicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **GERALDO MAGELA DANIEL JÚNIOR**, matrícula SIAPE n. 1196465, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1602, de 17/08/2022	C4 - ADJUNTO 4	20/02/2018 a 20/02/2020	11/08/2022	11/08/2022
Portaria nº 1669, de 28/08/2024	D1 - ASSOCIADO 1	11/08/2022 a 11/08/2024	11/08/2024	11/08/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1602, de 17/08/2022	C4 - ADJUNTO 4	20/02/2018 a 20/02/2020	13/08/2021	20/02/2020
Portaria nº 1669, de 28/08/2024	D1 - ASSOCIADO 1	20/02/2020 a 20/02/2022	20/02/2022	20/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3338553** e o código CRC **354210D0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1911, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.033603/2026-62;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FLAVIANO LIMA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 0098008, ocupante do Cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotado na Biblioteca Central/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI (Doutorado), com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3338566** e o código CRC **878CC132**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1912, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034690/2026-75;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JANE MARIA CASTRO GUIDAO**, matrícula SIAPE nº 1106771, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Departamento de Programas Acadêmicos-DPA/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3338568** e o código CRC **9D67A5B7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1913, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034722/2026-32;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **OSNI BRUNO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0399315, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Coordenação Administrativa do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB//UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3338573** e o código CRC **57C959D7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1915, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 24/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035027/2026-98;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBSON DA SILVA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2386576, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3338907** e o código CRC **8F7D3D46**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1919, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17 do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.017488/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução do Termo de Execução Descentralizada – **(TED) nº 17068/2026** que tem como objeto o projeto “Educação em Direitos Humanos e Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nas Escolas: formação continuada para profissionais (professores e gestores) da educação no Amazonas – PRODECHA”.

I. Coordenador (a):

HELLEN BASTOS GOMES

Matrícula SIAPE: 1111089

II. Suplente:

MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER

Matrícula SIAPE: 3475590

Art. 2º Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre *Termos de Execução Descentralizada* – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à descentralização;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto

em apreço;

VIII. Controlar os prazos de execução da Descentralização;

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados;

X. Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; e

XI. Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto da Descentralização, quando necessário.

Art. 3º ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3338977** e o código CRC **E9717265**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1921, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 21/08/2026 sob o n.º de Processo 23105.026833/2026-75;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **FABIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI**, matrícula SIAPE n.º 2572280, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotado no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Zoologia pela Universidade de Brasília, em 30/06/2026.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **21/08/2026**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3339108** e o código CRC **2A3FE41C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1923, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034694/2026-53;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3120495, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/DAPES/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3339386** e o código CRC **13BF6AF0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1924, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034730/2026-89;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **AGNUS DEI LOPES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2185371, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Engenharia Elétrica e Computação/FEEC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3339404** e o código CRC **D654FB89**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1925, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034753/2026-93;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2091473, ocupante do cargo de **Pedagoga**, lotada na Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3339433** e o código CRC **E2E4DC58**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1926, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034794/2026-80;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CAROLINE MACHADO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2094105, ocupante do Cargo de **Técnica em Nutrição e Dietética**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3339473** e o código CRC **838FEBB5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1927, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034796/2026-79;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1965349, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3339492** e o código CRC **C9A01098**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1928, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034804/2026-87;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **FABIOLA RODRIGUES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1679041, ocupante do cargo de **Pedagoga**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3339503** e o código CRC **9065D9E3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1929, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034763/2026-29;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO**, matrícula SIAPE nº 1754504, ocupante do cargo de **Administrador**, lotado no Departamento de Material/DEMAT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3339521** e o código CRC **76BE522D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1931, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art.149 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO o teor do documento SEI (3332014) no bojo do Processo no 23105.027090/2024-99; a necessidade de prosseguindo da apuração.

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 799, de 15 de abril de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2026, com prorrogação pela Portaria nº 1290, de 16 de junho de 2026, publicizada no Boletim Eletrônico de Serviço em 23/06/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar no 23105.027090/2024-99.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:

Gilse Elisa Rodrigues - Matrícula SIAPE nº 1724193

Membros:

Gilvânia Plácido Braule - Matrícula SIAPE nº 1551818

José Anderson Bastão Veloso - Matrícula SIAPE nº 1192725

Art. 3º ESTABELECE o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3339568** e o código CRC **7945C26F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1935, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 5º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.022412/2026-75, que versa sobre a remoção da servidora Greicy Oliveira Nascimento,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1051886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant para o Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/08/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341321** e o código CRC **14E38899**.